

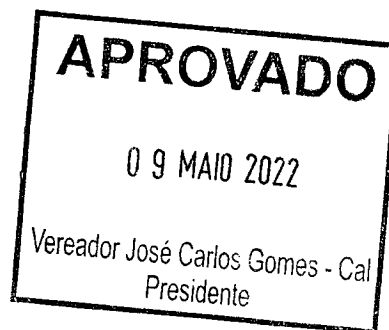


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações se existe algum programa de Assistência aos Familiares de deficientes auditivos, com o objetivo de proporcionar aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais Língua Oficial dos Surdos nos termos da Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, no âmbito do Município de Pindamonhangaba.



Senhor Presidente,

Considerando que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, conforme o art. 31 da Constituição da República Federativa do Brasil/1988;

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado, ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações se existe algum programa de Assistência aos Familiares de deficientes auditivos, com o objetivo de proporcionar aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais Língua Oficial dos Surdos nos termos da Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, no âmbito do Município de Pindamonhangaba.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 05 de Maio de 2022.

Vereador Rogério Ramos